澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 100/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力,代表澳門特別行政區作為立約人,與重光物業管理有限公司簽署政府總部輔助部門管理的樓字保安服務的合同。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一八年五月二日

行政長官 崔世安

第 101/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力,代表澳門特別行政區作為立約人,與興記冷氣電器工程有限公司簽署提供政府總部輔助部門管理樓宇空調系統維修保養服務的合同。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一八年五月二日

行政長官 崔世安

第 102/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São delegados na chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «重光物業管理有限公司» para a prestação de serviços de segurança nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 2 de Maio de 2018.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São delegados na chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Heng Kei Engenharia e Instalações Eléctricas e de Ar Condicionado, Limitada», para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 2 de Maio de 2018.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力,代表澳門特別行政區作為立約人,與冠球水電工程簽署提供政府總部輔助部門管理樓宇電力、音響、燈光、通訊及保安系統維修保養服務的合同。

- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一八年五月二日

行政長官 崔世安

- 1. São delegados na chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade» para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação, de comunicação e de segurança instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 2 de Maio de 2018.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 26/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定,命令公佈一九七一年二月二十一日訂於維也納的《精神藥物公約》的中文正式文本。

上述公約的法文正式文本及相應的葡文譯本已透過第10/79 號命令公佈於一九九九年十二月六日第四十九期《澳門政府公報》第一組副刊。

二零一八年五月二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o texto autêntico em língua chinesa da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971.

O texto autêntico em língua francesa da referida Convenção e a respectiva tradução para a língua portuguesa encontram-se publicados, através do Decreto n.º 10/79, no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, I Série, Suplemento, de 6 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 2 de Maio de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

一九七一年精神藥物公約

序文

各締約國,

關懷人類之健康與福利,

察及因濫用某等精神藥物而起之公共社會問題,至表關切,

决心預防並制止該等物質之濫用及從而引起之非法產銷,

認為必須採取強力措施,將該等物質之使用限於合法用途,

確認精神藥物在醫學與科學用途上不可或缺,且其僅供此種用途應不受不當限制,

深信有效之防杜濫用精神藥物措施須有協調及普遍行動,

承認聯合國在精神藥物管制方面之職權,並欲將各關係國際機關置於該組織體系之內,

確認必須有一國際公約以達此目的,